



**EMBASSY OF THE PHILIPPINES - BRASILIA**  
SEN 801 - Av. Das Nações, Lote 1,  
Brasília - DF CEP 70800-910  
Tel Nos. +55 61 3224 8694 or +55 61 3223 5143  
Embassy Hotline: +55 61 9 9389-3042

---

## REQUISITOS PARA A EMISSÃO DE PASSAPORTE ELETRÔNICO

### I. REQUISITOS BÁSICOS PARA TODOS OS CASOS: PRIMEIRO PASSAPORTE, RENOVAÇÃO POR EXPIRAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO POR PERDA, ETC.

1. É necessário que o requerente compareça à Embaixada (mesmo os candidatos de 65 anos ou mais e os menores de 18 anos). Não é mais permitida a solicitação pelo correio.
2. Não é preciso trazer fotos. Dados biométricos do requerente (incluindo foto, impressões digitais e assinatura) serão capturados na Embaixada.
3. O requerente deve usar **traje decente** (não são permitidas roupas sem mangas ou sem gola) e não pode estar de óculos/lentes. Piercings faciais também não são permitidos.
4. **Formulário** devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou, no caso de menor de 8 anos de idade, assinado pelos pais ou responsável legal, e impressões digitais esquerda e direita do candidato. Baixe o formulário apropriado aqui, conforme o caso:
  - 1) [Primeiro passaporte ADULTO](#),
  - 2) [Renovação de assaporte ADULTO](#),
  - 3) [Primeiro passaporte ou renovação MENOR](#);
5. Para menores de 18 anos não acompanhados pelos pais, é necessário apresentar **declaração autenticada de consentimento para viagem** feita e assinada por **um dos pais**.
6. Requisitos adicionais:
  - Primeiro Passaporte requerente nascido fora das filipinas - ver Requisitos no item nº II
  - Renovação por Expiração - ver Requisitos no item nº III
  - Substituição por Perda - ver Requisitos no item nº IV
  - Circunstâncias Especiais - ver Requisitos no item nº V

### II. REQUISITO ADICIONAL PARA PRIMEIRO PASSAPORTE EM CASO DE REQUERENTE NASCIDO FORA DAS FILIPINAS

Original e 1 (uma) fotocópia do **Registro de Nascimento** (atenção: **Report of birth**);

### III. REQUISITOS ADICIONAIS PARA RENOVAÇÃO DE PASSAPORTE

1. Passaporte vencido (o mais recente) e **1 (uma) fotocópia da/s página/s de dados pessoais do passaporte vencido** (este será devolvido ao requerente).
2. No caso de candidatos que estão em posse de **passaportes de cor marrom**, deve ser apresentado um documento comprovativo do nome do meio (por exemplo, **certidão de nascimento, certidão de casamento**, etc.). O requerente deve escrever o nome do meio por extenso (a abreviação não é aceita) porque assim será no novo passaporte. Os titulares de **passaportes de cor verde** não precisam apresentar provas documentais de nome do meio, a menos que o agente consular exija a apresentação de tais documentos.

### IV. REQUISITOS ADICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PASSAPORTE PERDIDO (OU ROUBADO)

1. **Declaração de perda devidamente autenticada** com detalhes das circunstâncias acerca da mesma;



## EMBASSY OF THE PHILIPPINES - BRASILIA

SEN 801 - Av. Das Nações, Lote 1,  
Brasília - DF CEP 70800-910  
Tel Nos. +55 61 3224 8694 or +55 61 3223 5143  
Embassy Hotline: +55 61 9 9389-3042

2. **Boletim de Ocorrência**, se o passaporte foi perdido em consequência de roubo, furto ou circunstâncias semelhantes;

3. Original ou cópia autenticada da **Certidão de Nascimento autenticada pelo NSO**;

4. Original ou cópia autenticada e uma fotocópia de cada um dos outros documentos que venham a ser requeridos pelo Oficial Consular nos termos do R.A. 8239 & D.O. 11-97, tais como certificado de batismo, carteira de identidade de marinheiro, etc.;

### V. REQUISITOS ADICIONAIS PARA CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS

#### 1. PARA MULHER CASADA QUE ESTÁ USANDO O SOBRENOME DO MARIDO PELA PRIMEIRA VEZ:

No caso de mulher casada no Brasil, Colômbia, Suriname e Guiana: original e 1 fotocópia do Registro de Casamento (Report of Marriage) feito na Embaixada.

No caso de mulher casada nas Filipinas: original ou cópia autenticada e 1 uma fotocópia do contrato de casamento, devidamente autenticado pelo Escritório Nacional de Estatísticas das Filipinas (NSO).

#### 2. PARA A MULHER QUE SE DIVORCIOU DO MARIDO NÃO-FILIPINO QUE ESTÁ VOLTANDO A USAR O NOME DE SOLTEIRA:

Original ou cópia autenticada e uma fotocópia da sentença Judicial de divórcio.

#### 3. OUTROS REQUISITOS

O oficial Consular se reserva o direito de exigir prova adicional ou documentos, em conformidade com a lei de passaporte das Filipinas (R.A. 8239) e o Ato de Serviço de Estrangeiros (R.A. 7157).

### VI. PERÍODO DE PROCESSAMENTO/EMISSÃO

#### 1. PASSAPORTE REGULAR (NOVO E RENOVAÇÃO)

Prazo previsto: 4 (quatro) a 6 (seis) semanas após a Embaixada ter recebido todos os requisitos, inclusive o formulário de inscrição devidamente preenchido.

#### 2. SUBSTITUIÇÃO DE PASSAPORTE PERDIDO

Prazo previsto: A perda do passaporte precisa ser relatada ao DFA (Ministério das Relações Exteriores das Filipinas), portanto o período de espera é **15 (quinze) dias úteis para apuração**, e mais **4 (quatro) a 6 (seis) semanas para processamento**.

### VI. PAGAMENTO DE TAXAS: [Ver Tabela de Valores](#)

**Nota:** Documentos comprovativos originais serão devolvidos.

*Para dúvidas ou esclarecimentos contatar o Setor Consular da Embaixada:  
+55 61 3224-8694 ou +55 61 3223-5153 ou email [info@philembassybrasil.org](mailto:info@philembassybrasil.org)*